BENEFÍCIO FARMÁCIA

Critérios Técnicos de Medicamentos Anticoagulantes

O Benefício Farmácia cobre os seguintes medicamentos anticoagulantes, conforme regras de custeio e cobertura do novo modelo:

- **Dabigatrana** – *Pradaxa*® (referência), genéricos e similares
- **Rivaroxabana** – *Xarelto*®, genéricos e similares
- **Apixabana** – *Eliquis*®, genéricos e similares
- **Edoxabana** – *Lixiana*®, genéricos e similares
- **Enoxaparina sódica** – *Clexane*®, *Lovenox*®, *Volare*® e similares (*Endocris*®, *Enoxalow*®, *Versa*®, *Cutenox*®)
- **Fondaparinux** – *Arixtra*®
- **Ticagrelor** – *Brilinta*®, *Possia*® (referência), similares (*Coaly*®, *Tiag*®, *Artag*®, *Torrent*®)

A cobertura se aplica às seguintes condições clínicas:

- Trombofilias congênitas ou adquiridas
- História prévia de tromboembolismo pulmonar (TEP) ou trombose venosa profunda (TVP)
- Neoplasias intra-abdominais ou pélvicas
- Prevenção de eventos tromboembólicos em pacientes com cardiopatias
- Profilaxia de tromboembolismo venoso em cirurgias de médio a grande porte

Para autorização, o paciente deverá apresentar os seguintes documentos que deverão evidenciar a ocorrência de uma dessas doenças:

- Laudo médico contendo diagnóstico e tratamento proposto – deverá ser renovado a cada 180 dias com a evolução do tratamento.
- Exames que comprovem uma das condições clínicas descritas anteriormente - 1º envio (Este período poderá ser alterado a critério do médico auditor).
- Receita médica atualizada a cada 180 dias (validade da prescrição de medicamentos de uso contínuo). Este período poderá ser alterado a critério do médico auditor.

Observação: Para condições não listadas acima, serão analisadas as indicações em bula do medicamento prescrito pelo médico assistente.

Caso ainda haja qualquer dúvida em relação aos critérios, pedimos que a encaminhe por meio do e-mail duvidas.criteriotecnicobf@saudepetrobras.com.br , para que possamos esclarecer adequadamente.

O Benefício Farmácia cobre os medicamentos conforme este critério técnico publicado pela Saúde Petrobras.

Atualizado em 03/12/2025